



RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 25007-SÃO PAULO (SÃO PAULO) (1ª ZONA ELEITORAL - SÃO PAULO)

RECORRENTE :MARTA TERESA SUPLYCY e outros
ADVOGADO :HÉLIO FREITAS DE CARVALHO DA SILVA
e outros
RECORRIDO :COLIGAÇÃO ÉTICA E TRABALHO
(PSDB/PFL/PPS)
ADVOGADO :MARCELO CERTAIN TOLEDO e outros

Relator(a): Ministro CARLOS VELLOSO
Protocolo 18339/2004
Na petição protocolizada sob o nº 19040/2004, na qual a recorrente solicita desistência do recurso, o Exmo. Sr. Ministro Relator, proferiu a seguinte decisão:
“Junte-se. Homologo pedido de desistência”.

Brasília, 7 de dezembro de 2004.

Ministro CARLOS VELLOSO
Relator

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 73/2004

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 25033-GOÍÁS (SÍTIO D ABADIA) (123ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA DO NORTE)

REQUERENTE :KESSER VIEIRA REIS
ADVOGADO :JOAQUIM OLINTO DE JESUS MEIRELLES
e outro
REQUERIDO :DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS
TRABALHADORES - PT
ADVOGADO :IVAN ORNELAS

Relator(a): Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS
Protocolo 18979/2004
Fica intimado o requerente, por seus advogados, para manifestação, sobre a juntada de documentação apresentada pelo requerido, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro Relator, na petição protocolizada sob o nº 19019/2004, do seguinte teor:

“J.
À contra-parte”.
Brasília, 3 de dezembro de 2004.

HUMBERTO GOMES DE BARROS Relator

PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 38/2004
EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

Edital expedido de acordo com o artigo 25, parágrafo 3º, do Código Eleitoral

O Exmo. Sr. Ministro CAPUTO BASTOS, Relator da Lista Tríplice nº 407 - GOÍÁS (Goiânia)
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz substituto, do Tribunal Regional Eleitoral do estado do Goiás, da classe de advogado, decorrente do término do 1º biênio do Dr. ELÁDIO AUGUSTO AMORIM MESQUITA, foram indicados pelo Tribunal de Justiça, os seguintes advogados:
REINALDO SIQUEIRA BARRETO
PAULO OTONI RIBEIRO
LEVI DE ALVARENGA ROCHA
No prazo de cinco dias, a indicação poderá ser impugnada, com fundamento em incompatibilidade.
Brasília/DF 09 de dezembro de 2004.

LINDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Judiciária.

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 189/04

RESOLUÇÕES

21.957 - PETIÇÃO Nº 1.341 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Carlos Velloso.
Requerente : Diretório Nacional do Partido Comunista Brasileiro (PCB), por seu delegado.

Ementa:
PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB). EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002. DESAPROVAÇÃO.
Há que se rejeitar as contas de partido político que, intimado a sanar as irregularidades, mantém-se inerte.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, rejeitar a prestação de contas do PCB, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 18 de novembro de 2004.

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

EDITAL

SESSÃO DO PLENÁRIO

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, no próximo dia 15, quarta-feira, após a sessão da Corte Especial, sessão do Plenário destinada a apreciar o anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos e funções no Conselho da Justiça Federal e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Brasília, 13 de dezembro de 2004.

Ministro Edson Vidigal

ATO Nº 380, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978, c/c o art. 11 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e o que consta do Processo STJ nº 8100/2004, resolve:
RECONHECER à Sra. CÉLIA DERZIE LUZ, viúva do Sr. Ministro inativo deste Tribunal AMÉRICO LUZ, o direito à pensão mensal do Montepio Civil da União, complementado pela Lei nº 6.782, de 10 de maio de 1980, com efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2004.

Ministro EDSON VIDIGAL

DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 3220 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2004

Presidente em Exercício: O Exmo. Sr. Ministro HAMILTON CARVALHIDO

Subsecretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

INQUÉRITO Nº 465 - PA (2004/0176179-1)

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INDICIADO : SIMÃO ROBSON DE OLIVEIRA JATENE
INDICIADO : TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CA-
TIVO DA ROSA
INDICIADO : ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
INDICIADO : FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA
LEÃO
INDICIADO : KONRAD KARL SEIBEL
RELATOR : MINISTRO LUIZ FUX - CORTE ESPECIAL

Distribuição automática em 09/12/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

INQUÉRITO Nº 466 - RN (2004/0176181-8)

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR : MINISTRO LUIZ FUX - CORTE ESPECIAL

Distribuição automática em 09/12/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

PETIÇÃO Nº 3601 - SP (2004/0161653-7)

REQUERENTE : COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E
CONSTRUCÇÕES - COGEC E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO MARCONDES E OUTRO
REQUERIDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVI-
MENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR : ROBERTO CEBRIAN TOSCANO E OU-
TROS
REQUERIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO-
CIAL - INSS
ADVOGADO : RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO E
OUTRO
RELATOR : MINISTRO LUIZ FUX - CORTE ESPECIAL
MINISTROS : MINISTRA ELIANA CALMONMINISTRO
QUE NÃO CON- FRANCISCO PEÇANHA MARTINSMINIS-
CORREM TRO FRANCIULLI NETTO

Distribuição automática em 09/12/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

PETIÇÃO Nº 3610 - RS (2004/0163385-3)

REQUERENTE : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA
NOVA BRASÍLIA
ADVOGADO : ALUÍSIO MARTINS E OUTRO
REQUERIDO : MADEIREIRA NASCIMENTO LTDA
ADVOGADO : LIANE RITTER LIBERALI E OUTRO
RELATOR : MINISTRO LUIZ FUX - CORTE ESPECIAL
MINISTROS : MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEI-
ROMINISTRO CARLOS ALBERTO MENE-
CORREM ZES DIREITOMINISTRO HUMBERTO GO-
MES DE BARROS

Distribuição automática em 09/12/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

PETIÇÃO Nº 3662 - MG (2004/0167702-2)

REQUERENTE : FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO JOSÉ S/A
ADVOGADO : JOÃO DÁCIO ROLIM E OUTROS
REQUERIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO-
CIAL - INSS
PROCURADOR : EURICO SIQUEIRA ALVIM E OUTROS
RELATOR : MINISTRO FRANCISCO PEÇANHA MAR-
TINS - PRIMEIRA SEÇÃO
MINISTROS : MINISTRA DENISE ARRUDAMINISTRO
QUE NÃO CON- FRANCISCO FALCÃOMINISTRO JOSÉ
CORREM DELGADOMINISTRO LUIZ FUXMINIS-
TRO TEORI ALBINO ZAVASCKI

Distribuição automática em 09/12/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MEDIDA CAUTELAR Nº 9340 - RJ (2004/0176339-4)

REQUERENTE : GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NA-
CIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO : LUÍS FELIPE DE FREITAS BRAGA PEL-
LON E OUTROS
REQUERIDO : IMBIRIBEIRA VEÍCULOS LTDA
RELATOR : MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEI-
RO - TERCEIRA TURMA

Distribuição por prevenção do processo MC 9080 (2004/0148665-0) em 09/12/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10170 - DF (2004/0176237-2)

IMPETRANTE : ISMAEL PAULO DA COSTA
ADVOGADO : JOSÉ CUPERTINO DA LUZ NETO E OU-
TRO
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RELATOR : MINISTRO PAULO MEDINA - TERCEIRA
SEÇÃO

Distribuição automática em 09/12/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10171 - DF (2004/0176239-6)

IMPETRANTE : CLEBER ELIAS MONTARROYOS
ADVOGADO : JOSÉ CUPERTINO DA LUZ NETO E OU-
TROS
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RELATORA : MINISTRA LAURITA VAZ - TERCEIRA SE-
ÇÃO

Distribuição automática em 09/12/2004.
CONCLUSÃO À MINISTRA RELATORA

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS Nº 17026 - MG (2004/0175187-1)

RECORRENTE : JANE DE JESUS DAVID
ADVOGADO : JUAREZ ALBERTO SANTANA CUNHA
RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
RELATOR : MINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
- QUINTA TURMA

Distribuição automática em 09/12/2004.
VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA STF Nº 17793 - MG (2004/0172593-6)

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO : ALVEANES FERREIRA SOARES MENDES
E OUTROS
ADVOGADO : AMARO ROSSI QUEIROZ E OUTRO
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 09/12/2004.
COORDENADORIA DA QUINTA TURMA